

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO: 241/2013

PROTOCOLO: 2284/2013

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

11.11.2013

ÀS 11:23 Horas

Ass.:.....

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL 5.381 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. ".

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

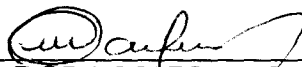
A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 241/2013, que "ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL 5.381 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.", exara o seguinte parecer:

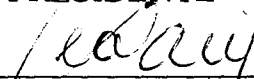
O presente Projeto de Lei, visa acrescentar dispositivo ao anexo da Lei Municipal que dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do nosso município, acrescentando também a Semana da Mobilização social pela Educação, em agosto de grande valia e estima para a cidade.

Portanto, a propositura apresenta-se com a condição legal de iniciativa e atende a Técnica Legislativa.

Portanto, o parecer desta Comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e treze.


VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE


VEREADOR ENIO DE PARIS
VICE-PRESIDENTE


VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
1º SUPLENTE